DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Convocação 3
Terceiro Setor 3
Extrato de Convênios 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Arealva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Arealva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.arealva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Arealva
CNPJ 46.137.428/0001-81
Praça Didimo Maulaz Silva, 798
Telefone: (14) 3296-8600
Site: www.arealva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Câmara Municipal de Arealva
CNPJ 01.666.739/0001-08
Rua Joaquim Maia, 263
Telefone: (14) 3296-1296
Site: www.camaraarealva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Arealva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.arealva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.431, DE 10 FEVEREIRO DE 2.025

"Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Direitos do Idoso – CMDI, e dá outras providências".

PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.025 a 2.028, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e nos termos da Lei Municipal n.º 2.083/18, que instituiu o Conselho Municipal de Diretos do Idoso – CMDI.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros abaixo relacionados em suas organizações governamentais e não governamentais para composição paritária para gestão do "CMDI - Conselho Municipal de Direitos do Idoso de Arealva – SP", biênio – de 10 fevereiro de 2025 a 10 de fevereiro de 2027.

A. GOVERNAMENTAIS

I. Diretoria Municipal de Assistência Social:

TITULAR: Juliana Maria da Silva RG: **.172.***-*

SUPLENTE: Beatriz de Souza Luciano RG: **.741.***-*

II. Diretoria Municipal de Saúde:

TITULAR: Roseli Batista Ferreira da Rua RG: **.826.***-*

SUPLENTE: Lucimari Bertoco Fernandes RG: **.563.***-*

III. Diretoria Municipal de Esporte e Lazer:

TITULAR: Joel Adalberto Santo RG: **.803.***-*

SUPLENTE: Elton Martins de Souza RG: **.669.***-*

IV. Da Administração Municipal:

TITULAR: Raquel Regina Tavares RG: **.233.***-*

SUPLENTE: Keroli Dorete de Azevedo Boiani RG: **.995.***-*

B. DA SOCIEDADE CIVIL

I. Representantes de Entidades Atuantes no Campo da Promoção e Defesa dos Direitos ou ao Atendimento da Pessoa Idosa:

TITULAR: Ana Claudia Ferreira Garcia Lopes RG: **.588.***-*

SUPLENTE: Ana Claudia Fazio Rizzato RG: **.157.***-*

TITULAR: Natália Cristina Bento Caride RG: **.422.***-*

SUPLENTE: Maiara Aparecida Franco da Silveira RG: **.946.***-*

II. Representantes do Credo Religioso de Arealva/SP:

TITULAR: Brendali Ferreira Garcia Telles RG: **.051.***-*

SUPLENTE: Antônia Aparecida Severo da Cunha Arrotéia RG: **.689.***

III. Representantes de Usuários das Políticas Explicitas Permanentes de Atendimento e Promoção do Idoso:

TITULAR: Hilda de Lourdes Sales dos Santos RG: **.117.***-*

SUPLENTE: Maria Virginia Matioli RG: *.934.***-*

Art. 2º - O desempenho do mandato dos conselheiros nomeados por este Decreto não será remunerado, por ser considerado como "serviço relevante prestado ao Município de Arealva/SP".

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto n° 2.239, de 14 de fevereiro de 2023, e demais disposições em contrário.

Arealva, 10 de fevereiro de 2.025

PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal na data supra.

Tadeu Ricardo Bonati

Servidor Designado

.....

Portarias

Portaria Nº 4.181, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2.025

*"Nomeia para o cargo em comissão de **Chefe de Gabinete**, e dá outras providências".*

PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.025 a 2.028, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, para exercer o cargo em comissão, de **CHEFE DE GABINETE**, a partir da presente data, o cidadão:

· **LUCAS ANTÔNIO ALVES CPF ***. 688.***-****

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arealva, 10 de fevereiro de 2.025

PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado

.....

Portaria Nº 4.182, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2.025

"Admissão."

PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.025 a 2.028, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

Considerando, a necessidade de contratação por aprovação no Concurso Público 001/2023, para atender a necessidade do município.

RESOLVE:

Art. 1º Admitir, a partir da presente data, a seguinte cidadã para o emprego de **AGENTE SOCIAL**. habilitada no

CP 001/2023, na 4ª colocação:

· **ANA JULIA AMORIM BOZA CPF** ***.279.***-**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Arealva, 10 de fevereiro de 2.025

PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONCURSO PÚBLICO 001/2024

CONVOCAÇÃO:

A Prefeitura Municipal de Arealva - SP, convoca para admissões ao cargo previsto no Edital do respectivo Concurso Público, em caráter efetivo, respeitando estritamente a ordem de classificação final e já homologada nos termos do Edital de Concurso Público nº 001/2024.

Para poder tomar posse, o candidato deverá comparecer com documentação idônea conforme disposto nos itens 2.1.1 e 2.1.2 do edital, no seguinte prazo e local aqui estipulado.

Data inicial: 12/02/2025 Data Final: 18/02/2025

Local: Prefeitura Municipal de Arealva - SP - Departamento de Recursos Humanos

Convocados: Candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2024, conforme ordem de classificação final homologada, para o seguinte cargo:

AGENTE EDUCACIONAL:

7º Gabriel Fazio Gonçalves

8º Patricia de Oliveira Antonio

Conforme dispõe o item 11.7 do edital a convocação para a posse do emprego público supracitado obedece rigorosamente à ordem de classificação final e homologada além disso o candidato aprovado não poderá tomar posse caso não apresente os presentes documentos ou preencha os requisitos e condições estabelecidas no edital.

Arealva - SP, 12 de fevereiro de 2025

_____

Paulo Juliano Nicolielo Junior

Prefeito Municipal

.....

Terceiro Setor

Extrato de Convênios

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO N.º 01/2025

PROCESSO Nº 04/2025

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE ARELVA

CONVENENTE: SANTA CASA DE MISERICÓRDIADE AREALVA

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto o repasse de recursos financeiros para a Santa Casa de Misericórdia de Arealva com a finalidade exclusiva de garantir o pagamento do piso salarial dos profissionais de enfermagem, conforme estabelecido pela Lei nº 14.434/2022 e suas respectivas portarias.

VALOR: R$ 101.410,53

VIGÊNCIA: 10/02/2025 A 31/12/2025

ASSINATURA: 10/02/2025

CONVÊNIO N.º 02/2025

PROCESSO Nº 05/2025

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE ARELVA

CONVENENTE: SANTA CASA DE MISERICÓRDIADE AREALVA

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a conjugação de esforços no sentido de operacionalizar o Programa Saúde da Família – ESF/ Estratégia Saúde da Família, no âmbito Municipal de Arealva, conforme especificado no Plano de Trabalho considerado como parte integrante deste Convênio.

VALOR: R$ 628.753,88

VIGÊNCIA: 10/02/2025 A 31/12/2025

ASSINATURA: 10/02/2025

Arealva, 12 de Fevereiro de 2025.

Paulo Juliano Nicolielo Junior

Prefeito Municipal

.....